



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoantoniodaplatina.atende.net

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3558-1615 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ DISPENSA Nº 128/2025 PROCESSO nº 267/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que **Adjudica e Homologa** o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de **DISPENSA** sob o nº **128/2025** que tem como objeto a **aquisição de medicamento para atendimento de demanda da Farmácia Municipal**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**; à (s) proponente (s):

1 - Fornecedor:	CNPJ/CPF	Valor Total
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	2.070,00
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.103.222/0001-17	14.180,50

R\$ 16.250,50 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

2 – Descrição dos Itens:						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CPR	9.000	BROMOPRIDA 10MG		0,23	2.070,00
2	CPR	10.000	CICLOBENZAPRINA 5MG		0,088	880,00
3	CPR	9.000	COMPLEXO B - VITAMINAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG.		0,08	720,00
4	FRS	750	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA SOLUÇÃO ORAL		3,49	2.617,50
5	CPR	81.000	SERTRALINA 50MG		0,123	9.963,00

3 - Justificativa para a Aquisição:

Os medicamentos acima elencados encontram-se em falta para distribuição na Farmácia Municipal. Informo que os medicamentos foram incluídos na licitação nº 103/2024, porém encontra-se com o saldo zerado. Informo que os medicamentos foram incluídos no novo processo licitatório que encontra-se em trâmite, considerando que o processo de licitação costuma ser bastante moroso, faz-se necessária esta aquisição a fim de que o tratamento dos pacientes não sofra nenhuma interrupção. Desta feita, justifica-se a presente aquisição com vistas à não paralisação do tratamento de saúde dos pacientes, conforme ofício de solicitação do setor requisitante protocolado sob nº 31113/25.

4 - Fundamento Legal:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços

5 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:

CONFORME MENOR PREÇO ORÇADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 EM: 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p628fb4a8b2d15>



Santo Antônio da Platina/PR, 8 de setembro de 2025.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p628fb4a8b2d15>.

